



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 041/2022

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 24-10-2022

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (24-10-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16h00 (dezesseis horas), reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua trigésima segunda (32^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 040/2022, pertinente à trigésima primeira (31^a) sessão ordinária, realizada no dia dezessete (17) de outubro de 2022, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue: **MENSAGEM Nº 045/2022** do Executivo Municipal, comunicando o **VETO** integral ao **Projeto de Lei Complementar nº 005/2022**, de iniciativa da vereadora Mirele Paula Cetto Cette, que “institui o benefício tributário denominado “Programa IPTU Verde” no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 046/2022** do Executivo Municipal, comunicando o **PROJETO DE LEI Nº 061/2022** que “altera a Lei Municipal 2.141/2020, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 047/2022** do Executivo Municipal, comunicando o **PROJETO DE LEI Nº 062/2022** que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 09/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (LEI Municipal 2.022 de 09/12/2021) e a Lei de diretrizes Orçamentárias 2.203 de 09/12/2021) para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 708.925,00 (setecentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais)”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/491/2022** do Executivo Municipal, encaminhando Ofício SMS/199/2022 de autoria do Secretário Municipal de Saúde, senhor Francisco Amaral Fontes, no qual presta informações referente ao **Requerimento nº 017/2022** do vereador Sandro Sabino Borges, pertinente a fila de espera existente de pacientes pra consultas fora do município, em todas as especialidades e lita contendo informações de

Taíze C. da S. S.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



todas as especialidades. OF/GP/NR/493/2022 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.253/2022, de 18.10.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 12557 de 19.10.2022 – caderno de publicações legais. OF/GP/NR/498/2022 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Complementar nº 004/2022, de 21.10.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 12560 de 22.10.2022 – caderno de publicações legais. Ofício nº 040/2022 do Senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 10/2022, no montante de R\$ 497.594,24. Ofício nº 003/2022 subscrito pelo vereador Valberto Paixão da Silva, com apoio dos demais vereadores desta Casa, endereçado ao senhor Hélio José Delgallo – Gerente do Escritório Regional da Copel em Marechal Cândido Rondon, solicitando informações e providências em relação a frequente falta de energia em toda área rural do município de Guaíra, salientando que a problemática relatada tem se intensificado, principalmente, em São José da Faixinha, Salamanca e região, e Oliveira Castro. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO N° 124/2022 de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem providências necessárias para a Escola Almirante Tamandaré, sítio a Rua Giacomo Lovera – s/n, Jardim Guaíra. INDICAÇÃO N° 125/2022 de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem uma travessia elevada na Rua José Venâncio da Silva. INDICAÇÃO N° 126/2022 de autoria das vereadoras **Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem os estudos necessários visando a implementação de um Programa sobre Saúde Mental nas escolas e colégios desta municipalidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Cláudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a presidência à vereadora Cristiane Giangarelli – vice-presidente) e Sergio Korb Bastos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos Oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Cláudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 007/2022 de iniciativa Do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a receber imóvel por doação com encargos para fins de abertura, prolongamento de vias públicas e instalação de equipamento público, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação.

PROJETO DE LEI N° 051/2022 de iniciativa da vereadora Karina Bach, que “altera a ementa, assim como os artigos 1º, inciso I e II, e 3º da Lei nº 2.163/2021”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação”.

PROJETO DE LEI N° 055/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei nº 1941, de 08 de julho de 2015, que criou, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, o Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação”.

PROJETO DE LEI N° 056/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, que “institui o concurso de beleza miss e mister, Guaíra como evento oficial do município, e revoga a lei municipal nº 1872, de 28/03/2014, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação”.

PARECER N° 049/2022 da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do mesmo.

Parecer da Comissão – Favorável – Os demais membros desta Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 057/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário.

PARECER N° 016/2022 da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto da Relatora – Concluído os estudos pertinentes ao presente projeto de lei, não havendo óbice a que o mesmo seja aprovado, e consideração a importância e relevância do mesmo, voto pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 057/2022, do Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI N° 057/2022 do Executivo Municipal, que “autoriza o Executivo Municipal a conceder a exploração do serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação”.

PARECER N° 050/2022 da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente, não havendo óbice quanto a sua aprovação e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 059/2022.

EMENDA MODIFICATIVA N° 16/2022 de iniciativa da vereadora Karina Bach, alterando a ementa do Projeto de Lei nº 059/2022, que passa a ter a seguinte redação: “Institui, no Calendário Oficial do Município de Guaíra, Estado do Paraná, o “Dia dos animais”, a ser comemorado no dia 04 (quatro) de outubro de cada ano, mediante campanhas próprias, e dá outras providências”. Submetida a discussão e não havendo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma submetida a votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. PROJETO DE LEI N° 059/2022 de iniciativa da vereadora Karina Bach, que “institui, no Calendário Oficial do Município de Guaíra, Estado do Paraná, o “Dia dos Animais”, a ser comemorado no dia 04 (quatro) de outubro de cada ano, mediante campanhas próprias, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeiro (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, Valberto Paixão da Silva, Tereza Camilo dos Santos, Raufi Edson Franco Pedroso (este, após passar a presidência à vereadora Cristiane Giangarelli – vice-presidente), Claudemir Delfino da Silva, Sergio Korb Bastos, Sandro Sabino Borges e Karina Bach, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o PROJETO DE LEI N° 057/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Executivo Municipal a conceder a exploração do serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, e dá outras providências” e PROJETO DE LEI N° 059/2022 de iniciativa da vereadora Karina Bach, que “institui, no Calendário Oficial do Município de Guaíra, Estado do Paraná, o “Dia dos Animais”, a ser comemorado no dia 04 (quatro) de outubro de cada ano, mediante campanhas próprias, e dá outras providências”, ambos em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentada ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, pessoas aqui presente, imprensa, internautas e radioouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 03/11/2022

PRESIDENTE

Lei nº 059/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 24/10/2022 – 16:00 Horas

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 24/10/2022

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

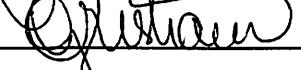
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

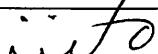
ORADORES:

Nº1 **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  Nº

Nº2 **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** Nº

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA 

CRISTIANE GIANGARELLI 

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI 

JOSÉ CIRINEU MACHADO 

KARINA BACH 

MIRELE PAULA CETTO LEITE 

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO 

SANDRO SABINO BORGES 

Nº **SERGIO KORB BASTOS**  Nº

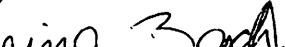
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA 

CRISTIANE GIANGARELLI 

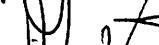
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI 

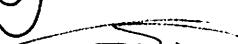
Nº1 **JOSÉ CIRINEU MACHADO**  Nº

KARINA BACH 

MIRELE PAULA CETTO LEITE 

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO KORB BASTOS 

TEREZA CAMILO DOS SANTOS 

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 